

ANEXO VII - SERVIDORES E/OU EMPREGADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO						
NOME	CARGO OU EMPREGO EFETIVO	ÓRGÃO DE ORIGEM	REGIME JURÍDICO	LOTAÇÃO NO ÓRGÃO	INSTRUMENTO DE CESSÃO	DATA DE INÍCIO
DIEGO ESPINHEIRA DE MELO BAPTISTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	TRT8	RJU	SEÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS	PORTARIA - 521	25/09/2019
JERDESON MARQUES MELO	PRIMEIRO SARGENTO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	RJU	DIVISÃO DE APOIO EXTERNO INSTITUCIONAL		01/10/2024
LIZANE ALVARES LEITE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TST	RJU	SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	PORTARIA - 3	01/10/2024
MIRIAM PAES TEIXEIRA DE AQUINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRT14	RJU	SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA	PORTARIA - 610	08/03/2016

No caso dos servidores militares, não há ato de cessão/requisição para os mesmo. Com isso, utilizamos como instrumentos de cessão a Resolução CNJ nº 148/2012